



## DESPACHO

N.º de Registo	199	Data	02/10/2023	Processo	
----------------	-----	------	------------	----------	--

**Assunto: Estratégia Local de Habitação - Prestação de Serviços de Apoio Externo de Consultoria - Adjudicação - Ajuste Direto.**

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sobre o concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a Prestação de Serviços de Apoio Externo de Consultoria, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicada à firma Cardial Consultores, a Prestação de Serviços de Apoio Externo de Consultoria para desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação, pelo montante de € 19.200,00 (dezanove mil e duzentos euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

O Presidente da Câmara

---

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.